



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA SMCT Nº 049, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia o **GESTOR**, da parceria celebrada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SECULT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia:

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê quanto ao “Gestor – agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.”

CONSIDERANDO que o Poder Público, no ato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeará por Portaria o Gestor habilitado, que irá controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, conforme art. 8º e 35 da Lei nº 13.019/20414 e previsões contidas no Decreto Municipal 3315/2018.

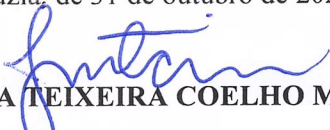
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro **GESTOR** pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, responsável pela parceria celebrada através do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - SECULT.

Marco Aurélio Carvalho Fonseca – matrícula nº 34.864

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, de 31 de outubro de 2022.


JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO